



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 88/VIII/2002**

**(Moção sobre a luta dos trabalhadores da Transtejo)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2002, realizada no dia 28 de Junho de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:**

## **MOCÃO**

**É de todos conhecido o arrastado processo negocial entre a Administração da Transtejo e as Associações Sindicais representativas dos seus trabalhadores, com os consequentes inconvenientes para os passageiros que reivindicam, também eles, por melhores condições de transporte e segurança.**

**É a repetição de situações já vistas e denunciadas em anos anteriores. A intransigência da Administração da Transtejo, com a sua inflexibilidade negocial, vem, ano após ano, a empurrar os trabalhadores para greves e paralisações, sendo assim responsável pelos prejuízos provocados no dia a dia da população em geral.**

**No passado dia 25 de Março, novo episódio veio demonstrar a tendência da referida Administração para procedimentos intimidatórios e completamente avessos ao diálogo. De facto, o levantamento de processos disciplinares a delegados sindicais que, no enquadramento da Lei da Greve, procuravam persuadir os seus companheiros de trabalho, por meios pacíficos, a aderirem à greve, é ilegal e desrespeitador dos mais elementares princípios deste direito constitucional garantido.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 88/VIII/2002 (Continuação) /2**

**É mais um sinal dos tempos e dos méritos de gestão das empresas, nomeadamente públicas, apadrinhado pela política e pela prática de afrontamento dos direitos e regalias dos trabalhadores prosseguida pelo Governo.**

**A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária no dia 28 de Junho de 2002:**

- Manifesta a sua preocupação pela situação;**
- Apela ao diálogo e a postura responsável por parte da Administração solicitando o respeito pela liberdade de actuação sindical prevista na Lei de contratação colectiva e da greve, retirando os referidos processos;**
- Solidariza-se ainda com os trabalhadores da Transtejo em luta pelos seus direitos e em particular com os delegados sindicais a quem foram levantados processos disciplinares.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 01 de Julho de 2002**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**